EBI /S DA CALHETA

Aviso n.º 407/2004 de 27 de Abril de 2004

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Administrativos desta Escola, a lista de antiguidade até 31 de Dezembro de 2003, do pessoal não docente deste Estabelecimento de Ensino.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias após publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do decreto acima mencionado.

2 de Março de 2004. - O Presidente Conselho Executivo, José de Oliveira Gonçalves.